



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 701 DE 27 DE JULHO DE 2011.

Autor: Vereador André Taffarel Inácio dos Santos

“Considera de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Biblioteca Cultural Oscar Romero.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA-RJ**, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, para todos os efeitos previstos em lei, a Associação dos Amigos Biblioteca Comunitária Oscar Romero.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Mesquita, RJ, 27 de julho de 2011.

Artur Messias
Prefeito